



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 066 de 2026

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.275.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - Fundo De Previdência Do Município De Siqueira Campos

09.102 - Fundo De Previdência Financeiro

09.272.0017.2006 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - (Grupo/Fonte 01046) 875.000,00

3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 01046) 1.400.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 1.369.000,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 01046 906.000,00

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Germano

PREFEITO MUNICIPAL